



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Av. Belarmino Vieira Barros, 32 Centro CNPJ 12.237.038/0001-61

LEI Nº 408/2013 – de 27 de dezembro de 2013.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minador do Negrão – AL, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de Minador do Negrão – AL, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 29.857.139,82 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois e centavos), assim distribuídos por esfera de governo:

- **Esfera Fiscal** – R\$ 21.005.810,70 (vinte e um milhões, cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

- **Esfera da Seguridade Social** – 8.851.329,12 (oito milhões, oitocentos cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I – Receitas Correntes</b>	<b>20.480.671,86</b>
Receita Tributária	501.713,89
Receita de Contribuição	1.250.634,66
Receita Patrimonial	402.144,83
Receita Agropecuária	19.958,72
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	85.106,45
Transferências Correntes	18.171.908,40
Outras Receitas Correntes	49.204,92
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00
(-) Deduções da Receita	- 1.981.308,49
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>18.799.363,37</b>
<b>II – Receitas de Capital</b>	<b>13.057.776,45</b>
Operações de Créditos	35.313,53
Alienação de Bens	141.351,64
Transferência de Capital	10.345.687,74
Outras Receitas de Capital	535.423,54
<b>Total das Receitas</b>	<b>29.857.139,82</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

Av. Belarmino Vieira Barros, 32 Centro CNPJ 12.237.038/0001-61

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, consolidadas por Órgãos em Geral, na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I – Despesas Correntes</b>	<b>21.719.770,13</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.257.605,42
Juros e Encargos da Dívida	13.880,40
Outras Despesas Correntes	9.448.284,31
<b>II – Despesas de Capital</b>	<b>7.858.969,69</b>
Investimentos	7.057.692,40
Inversões Financeiras	291.136,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	510.141,29
Reserva de Contingência	278.400,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>29.857.139,82</b>

**III – Despesas Por Unidade Orçamentária**

Câmara Municipal	613.657,62
Gabinete da Prefeita	451.451,88
Procuradoria Geral do Município	66.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.493.323,98
Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	1.284.156,68
Sec. Munic. de Esportes, Cultura, Ciência e Tecnologia	1.091.252,42
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	2.153.095,10
Fundo Municipal de Saúde	2.685.847,30
Sec. Munic. de Assistência Social e Combate a Fome	1.905.933,85
Fundo Municipal de Assistência Social	779.089,27
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	156.100,00
Fundo Municipal de Habitação e Integração Social	819.083,88
Secretaria Municipal de Educação	2.043.347,84
Transferências de Recursos oriundos do FNDE	1.051.738,63
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB	5.896.493,40
Secretaria Municipal de Transporte	310.562,47
Secretaria Municipal de Obras e Urbanização	3.544.376,26
Sec. Munic. de Agric. Meio Amb. E Desenv. Agrário	1.682.594,98
Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	300.000,00
Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM	1.250.634,66
Reserva de Contingência	278.400,00
<b>Total</b>	<b>29.857.139,82</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar e/ou fazer remanejamento de valores dentro dos elementos de despesas até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado no orçamento programado para o exercício financeiro de 2014, conforme artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

